



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público que, nos termos do artigo 31.º do Regulamento dos Cemitérios do Município de Oliveira do Bairro, os **eventuais familiares de Mabília Maia**, inumada em 04/03/2005 na campa n.º 100 do Cemitério Novo de São Sebastião em Oliveira do Bairro, dispõem do prazo de trinta dias a contar da data do presente edital, para, querendo, comparecerem nos Serviços do Balcão de Atendimento desta Câmara Municipal, a fim de requererem a exumação ou a conservação das ossadas.

Findo o prazo referido sem que se verifique qualquer diligência, será a referida ossada declarada abandonada, podendo a campa ser adquirida por outro interessado.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser publicado e afixado nos lugares de estilo.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 3 de Maio de 2017.

O Presidente da Câmara

Mário João Ferreira da Silva Oliveira